



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

PUBLICADO

Jornal Irati Hoje

em 07a 141 041 2000

Divisão de Expediente

LEI Nº 1612

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com empresa que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNIICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a empresa **M.T. Móveis – Indústria e Comércio de Produtos de Madeira**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 00.124.813/0001-93, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, sobre imóvel pertencente a municipalidade, localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR com área de 5.060,00 m², área esta a ser desmembrada de um terreno maior objeto da matrícula nº 6468 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, que possui as seguintes características e confrontações:

“ Um terreno urbano situado na Vila São João, Jardim Aeroporto com as seguintes medidas e confrontações : O imóvel em questão está situado na Rua “09”, distante da esquina da Avenida Expedicionário João Protezek em 60,00 metros onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta com a Madeireira Joara Ltda e a Rua “09”, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada Rua em 49,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 110,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua “08”. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com a Rua “08”, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada Rua em uma distância de 51,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com a Madeireira Joara Ltda, segue em linha reta em uma distância de 120,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez início, encerrando a presente descrição com a área de 5.060,00 m².



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

Art. 2º – A concessão, será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, devendo o concessionário utilizar do imóvel descrito no artigo primeiro desta lei, para instalação de uma fábrica de cadeiras.

Art. 3º – O concessionário comprometer-se-á a iniciar a construção da unidade industrial no prazo máximo de 06 (seis) meses, e dar início nas atividades produtivas de seu empreendimento, no imóvel concessionado, no prazo de hum ano e seis meses, contados desta lei, sob pena de revogação da concessão de direito real de uso, ora autorizada.

Art. 4º – No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo ressarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.

Art. 5º – A concessão só poderá ser cassada/revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:

- II – alteração pelo concessionário da destinação prevista para o imóvel;
- III – insolvência do concessionário;
- IIII – inadimplemento do concessionário de qualquer das obrigações previstas por esta lei e outras a serem avençadas entre ele e o Poder Executivo.

Art. 6º – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

Art. 7º - A partir da inscrição da concessão, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de março de 2000.


LUIZ RODRIGO DE ALMEIDA HILGEMBERG
PREFEITO MUNICIPAL

PLANTA

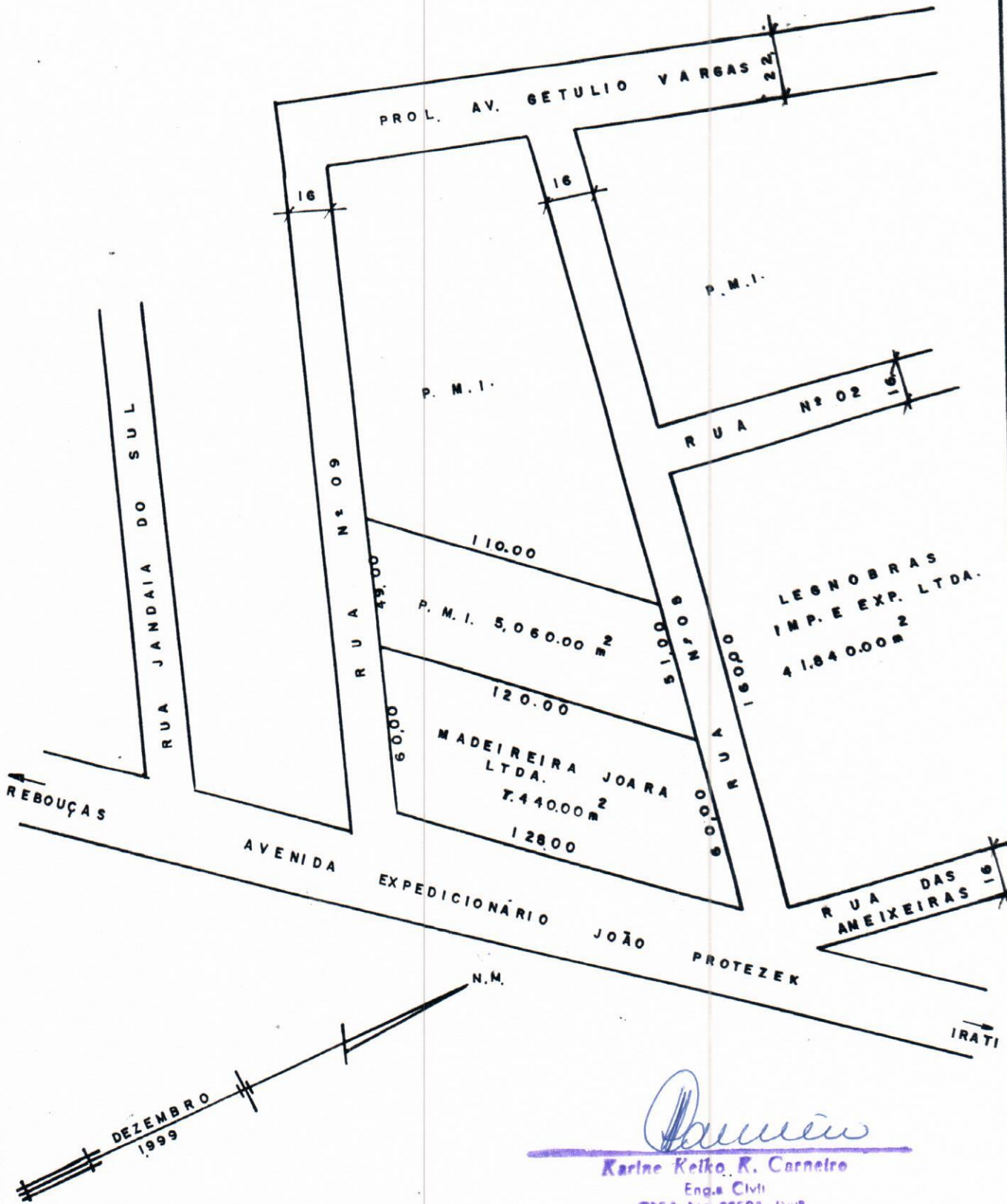
TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO VILA SÃO JOÃO JARDIM AEROPÔRTO IRATI PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

ÁREA 5.060,00 m²

Escala 1: 2.000



Carine
Carine Keiko R. Carneiro
Eng.ª Civil
CREA N.º 28591-D-PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no Bairro Vila São João
Jardim Aeropôrto em Irati Paraná
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Área 5.060,00 m².

O imóvel em questão esta situado a rua nº09, distante da esquina da Avenida Expedicionário João Protezek em 60,00 metros onde tem seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com a Madeireira Joara Ltda e a rua nº 09, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em 49,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 110,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua nº 08.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a rua nº 08, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 51,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a Madeireira Joara Ltda, segue em linha reta em uma distância de 120,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez inicio, encerrando a presente descrição com á área de 5.060,00 metros quadrados.

Irati, 14 de Dezembro de 1.999



Karine Keiko K. Carneiro

Eng. Civil

CREA N.º 28591-D/PR

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA N.º * 6468 *

RUBRICA

J. Lisboa

I M Ó V E L: - Um terreno situado em IRATI-VELHO, município de Irati, com a área de 320.971,00m², equivalente a 13 alqueires, 10 Litros e 321,00m², ocupado pelo campo 7 de pouso e área de segurança do Aeroporto de Irati, localizado à margem da rodovia Irati/Rebouças (trecho Irati-Riosinho), denominada Avenida Expedicionário João Protezek, com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo eng^o Orlando Agulham Júnior, CREA 10555 D, à saber: O PP localiza-se no marco cravado entre as terras da família Fillus e do Município de Irati (adquirida por doação do Aero Clube de Irati) Deste marco, / rumo 81ºSE, por linha reta de 137,00m limita-se com terras da família Fillus, chegando até a Avenida Expedicionário João Protzek. Deste ponto, deflexiona-se para a esquerda, rumo 29ºNE, por linha de 146,00m fazendo frente para a Avenida Expedicionário João - Protzek. Segue, deflexionando-se à esquerda, rumo 2º20'NE, numa / linha de 1.386,00m, confrontando com terras do Município de Irati, adquiridas do Aero Clube de Irati, até encontrar o Conjunto Habitacional Dr. Luiz Fernando Fenianos Gomes. Deste ponto, com deflexão à esquerda, rumo 85º40'SW, por linha de 171,00m, divide com o referido Núcleo Habitacional, até encontrar as terras do Orfanato São Valdomiro. Deflexionando novamente à esquerda, rumo 10ºSW com distância de 69,00m e rumo 8º30'SW com distância de 222,50m, confronta com terras do Orfanato São Valdomiro, Segue, deflexionando à esquerda, rumo 1º30'SW por linha de 1.200m de extensão, confrontando com terras do Município de Irati (doadas pelo Aero Clube de Irati), até encontrar o PP junto as terras da família Fillus, encerrando o perímetro. **TÍTULOS DE DOMÍNIO:** (a) A área de 274.527m² transcrição 10488, fls.46 do Livro 3-L; (b) A área de 46.444m², / transcrição 10497, fls.48 do Livro 3-L, ambas do R I do 1º Ofício de Irati. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIO: - AERO CLUBE DE IRATI, estabelecido nesta cidade, inscrito no CGC/MF n.78 246 485/0001-95. Dou fé. Irati, 14 de abril de 1987. *J. Lisboa*, Oficial.-

R.01/6468 — DOAÇÃO. O proprietário Aero Clube de Irati, acima / qualificado, doou o imóvel desta matrícula para o do natário MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade de Irati, na rua Cel Emilio Gomes, 22, no Paço Municipal "2 de Abril", inscrito no CGC/MF sob / n.75 654 574/0001-82; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 25 de setembro de 1986, fls.52 e vº do Livro n.128 pelo 1º Tabelião desta Comarca, Júlio César Lisboa. Valor: Cz\$.2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados) O imóvel à que se refere esta doação, fica gravado com cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade, gravada ainda como de utilização limitada, restrito as finalidades aeronáuticas, assumindo o Município de Irati, o encargo de zelar, / manter, conservar e preservar convenientemente, o campo de aviação e a área de segurança que o circunda, compreendido pela totalidade do terreno ora doado, adequando-o as normas aeronáuticas, de um modo geral. Referido imóvel retornará ao patrimônio do doador Aero Clube de Irati, no caso de não cumprimento de qualquer / um dos encargos acima enumerados. Protoc 9319, Lº 1/A. Custas: /

continuação RI/6468

CONTINUAÇÃO

Serv Cz\$.1.546,98. CPC Cz\$.81,42. F.P. Cz\$.325,68. Dou fé. Irati,
14 de abril de 1987. *J. Lisboa*, Oficial.-

AV.02/6468 — Autorização Legislativa. De conformidade com a Lei/
Municipal n.691/86, foi o Poder Executivo Municipal
de Irati, autorizado a receber, em doação, do Aero/
Clube de Irati, o imóvel desta matrícula, utilizado como campo de
pouso, e com cláusulas restritivas de inalienabilidade, impenhora
bilidade, utilização limitada e inerentes as atividades aeronáuti
cas, com encargos e obrigações e cláusula de reversão. Requerimen
to arquivado neste Cartório. Protoc 9320, Lº 1/A. Custas: Serv 7
Cz\$.21,85. CPC Cz\$.1,15. F.P. Cz\$.4,60. Dou fé. Irati, 14 de abril
de 1987. *J. Lisboa*, Oficial.-



CARTÓRIO LISBOA
Jairo César Lisboa Oficial
Márcio César Lisboa Of. Desig.
Tania A. Lisboa Escriv. Autoriz.
Luís Carlos Lisboa Escriv. Autoriz.
REGISTRO DE IMÓVEIS DO OF. IRATI - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IRATI - PR.
2º OFÍCIO

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº. 8414

RUBRICA
Lisboa.

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano nº8-A da quadra G do LOTEAMENTO COHAPAR / OURO VERDE, situado na rua 07, esquina com a rua 04, na cidade de Irati, com a área de 382,50m², retangular, medindo 12,75m. de frente para a rua 07, por 30,00m. nas linhas laterais, confrontando, pelo lado esquerdo, de quem da rua obs. o imóvel, com a rua 04, e pelo lado direito com o lote 08, da mesma planta; e, nos fundos, com 12,75m. de largura, divide com o lote 09 da planta Ouro Verde. Título de Domínio: REGº. LOTEAMENTO R.003/6810, Livro 2, deste 2º. Ofício.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, estabelecida na cidade de Curitiba, PR., na rua Marechal Deodoro, 1133, inscrita no CGC MF sob n.76 592 807 / 0001 22. Protocolo 13601 Lº.1A. Irati, 26 de novembro de 1992. *J. Lisboa,*
Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OF. IRATI
AUTENTICAÇÃO. Cópia autêntica, atualizada.
Confere com original.
Dou. Irati - PR. 18 MAR. 2000
J. Lisboa Oficial

CARTÓRIO LISBOA
Julio Cezar Lisboa Oficial
Ranold Cezar Lisboa Of. Deleg.
Tania A. Lisboa Escriv. Autoriz.
Janete Lisboa Escriv. Autoriz.
REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OF. IRATI - PR

MATRÍCULA Nº. —
8414